



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAHA
P E R M A N E N T E D E
DESCUPINIZAÇÃO", NO MUNICÍPIO
DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**